

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE E ASSINA NA FORMA REGIMENTAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, REQUERER O ABAIXO EXPOSTO:

REQUERIMENTO Nº 104/2021.

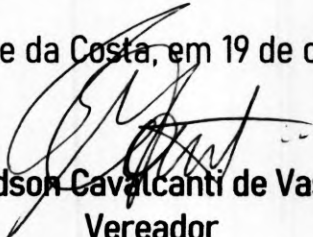
REQUEIRO, a Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade Regimentais, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Saúde, objetivando a essência, do mesmo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Vigente, com o firme propósito para que seja efetuado a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio, bem como, mulheres em situação de vulnerabilidade.

É importante frisar a vossas excelências, que se faz necessário a Criação de um Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, pois, serão beneficiadas principalmente as estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino, mas também, deverão serem beneficiadas, recebendo o produto, as mulheres em situação de rua ou de vulnerabilidade social extrema.

Concernente as compras dos absorventes higiênicos pelo poder público, terão preferência aqueles feitos com materiais sustentáveis caso apresentem igualdade de condições, salientando-se, que esse tipo, terá preferência ainda como critério de desempate em relação aos demais licitantes, e, por outro lado, deverá haver campanhas informativas sobre a saúde menstrual e as consequências para a saúde da mulher.

Observe-se Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, que os objetivos da aprovação dessa Proposição, é de grande importância para a Gm Angelim, qualificando o Programa como estratégia para a promoção da saúde e da atenção à higiene para combater a precariedade menstrual, conceituada como falta de recursos para compra de produtos de higiene e outros itens necessários ao período menstrual feminino, contando, com o total apoio dos nobres pares, e o acatamento por parte das Excelências Chefe do Executivo e Secretária de Saúde.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 19 de outubro de 2021.


Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador

APROVADO
19/10/2021
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: